

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e quatro dias, do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a reunião ordinária deste Conselho. A Supervisora de Ensino, senhora Zenaide Benevides fez informes gerais a respeito do fornecimento emergencial de água nas unidades escolares conforme solicitado por estas. Acrescentou que devido às eleições municipais que ocorrerão na próxima semana, dia 06 de outubro, nas escolas que são requisitadas para uso nas eleições, as aulas nas unidades municipais acontecerão até às 15h havendo dispensa dos alunos a partir desse horário. A Senhora Kelly Marques dos Santos, presidente deste colegiado, cumprimentou a todos, agradecendo a presença dos membros ordinários do Conselho Municipal de Educação, em seguida apresentou a pauta da reunião, organizada a partir dos seguintes itens: 1- Apresentação do cronograma de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Educação: 24/09/2024; 22/10/2024; 26/11/2024 e 17/12/2024, sendo que o cronograma estará sujeito a alterações, em virtude das necessidades do órgão deliberativo. Tanto titulares como suplentes poderão participar das reuniões. Confirmar presença via grupo de WhatsApp, bem como justificar a ausência. 2- Apresentação dos documentos que regulamentam a Educação no município: Lei Complementar nº 392/2004 - Estatuto do Magistério; Lei nº 3236/2015 - Plano Municipal de Educação; Decreto nº 29/2016 - Institui Regimento Unidades Educacionais; Decreto nº 105/2015 - Regulariza o Atendimento da Educação Especial; Lei nº 3584/2022 - Criação do CRAEE e CRATEA; apresentação do histórico legislativo, lei complementar nº 80/996, Decreto nº 9/98, 3 - Leitura, estudo e análise da Lei nº 2438/1997, suas principais alterações que ocorreram recentemente e suas principais características, sendo essas seu poder normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador que implicam na educação de várias formas e leitura das vinte e nove atribuições do Conselho Municipal de Educação ressaltando que mudanças foram realizadas recentemente sendo estas pertinentes ao número de membros, mudança de nomenclaturas, sugestão da inserção de um membro do Conselho Tutelar como parte do Conselho Municipal de Educação, alteração nos critérios de ausências consecutivas dos membros e suplentes nas reuniões. Sugerido a mudança do termo "portador", no inciso V, para "Crianças com necessidades educacionais especiais", repensar a abrangência do inciso IX sobre o processo de avaliação escolar, elaborar mecanismos que ampliem a integração educacional como a possibilidade de um Congresso Municipal, tal qual a inserção dos níveis de inclusão e outros níveis educacionais mencionados no inciso XI, no inciso XIII houve a discussão a respeito dos horários de funcionamento das creches com a possibilidade de ampliação do horário de atendimento, sendo pertinente também ao inciso XV. 4- Definição do canal de comunicação do Conselho Municipal de Educação será realizado no dia 22 de outubro. Na próxima reunião haverá leitura, estudo e análise dos capítulos I e II para reestruturação do Regimento Interno de Educação Municipal, de acordo com as demandas atuais do município. Em caráter excepcional, será discutida a formulação do Decreto referente à atribuição de aulas/salas dos profissionais do magistério. A Presidente do Conselho Municipal de Educação declarou encerrada a reunião, da qual eu, Zenaide Mengue Benevides, lavrei a ata e após lida será assinada pelos presentes. Artur Nogueira, 24 de setembro de 2024.

Quell Cristina dos Santos Quell. Santos
Shair, Eveline Nazareto Barbara
Ped/ Art. N. Lommo Gan
Maído Maria Lúcio
Ao Exm. Kelly Marques
Quel. Sp. L. B. B. B.
Alvama Coelho D. Cardoso
Kelly Marques dos Santos

~~Nez. Benevides~~
Zenaide
maria Imaculada
Camila Franciele Leite
Zenaide M. Benevides
Paula R. M. de Lacerda